

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO

Processo: 23489.000510/2022-61

Interessado: CGP-TAB

Não havendo interposição de recursos, segue resultado definitivo:

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MESTRADO (2 VAGAS) PROGRAMA DE PÓS-**PONTUAÇÃO** INSTITUIÇÃO **NOME** GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INSTITUTO FEDERAL DO MARIA DO SOCORRO 178,5 EDUCAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE -ARAUJO VALE PROFISSIONAL E IFRN TECNOLÓGICA PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM INSTITUTO FEDERAL DO ÍCARO DIAS EDUCAÇÃO 163,2 RIO GRANDE DO NORTE -DIÓGENES PROFISSIONAL E IFRN TECNOLÓGICA

| DOCENTES | | | | |
|------------------------------|-----------|--|---|--|
| DOUTORADO (2 VAGAS) | | | | |
| NOME | PONTUAÇÃO | PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO | INSTITUIÇÃO | |
| FERNANDA MONIQUE DA SILVA | 174,6 | PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTA - PRODEMA | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO - UFERSA | |
| | | | | |

| P | OLIANA |
|----------------|------------------------------|
| $\ \mathbf{E}$ | OLIANA MANUELA DA OSTA |
| $\ c$ | COSTA |

149,5

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -FACED-UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Marcia Maia da Silva**, **Auxiliar de Biblioteca**, em 04/05/2022, às 09:27, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Wyllame Carlos Gondim Fernandes**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 04/05/2022, às 09:46, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Neomisia Maria Leal da Rocha**, **Assistente de Aluno**, em 04/05/2022, às 11:15, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Merilania Tercia da Silva Costa**, **Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2022, às 11:18, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 3686947 e o código CRC 80F9308D.

23489.000510/2022-61 3686947v2